

# LEI MUNICIPAL Nº 3.413/2018

---

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DIONÍZIO QUARESMA DA SILVA, NO PARQUE DAS NAÇÕES, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominada Praça DIONÍZIO QUARESMA DA SILVA, aquela localizada à Avenida das Nações, no Canteiro Central, no Setor Parque das Nações, Aparecida de Goiânia - GO.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 03 de maio de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**

*Prefeito Municipal*